

EDITAL 01/2015

# SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) torna pública a abertura das inscrições destinadas a estudantes para concessão de bolsa no âmbito dos Programas Institucionais de Extensão - PIEs vinculados à Pró-Reitoria de Extensão para o ano de 2015. As vagas são destinadas a estudantes de qualquer curso de graduação da UFCA.

A Bolsa de Extensão constitui o auxílio financeiro pago a estudante(s) da Universidade Federal do Cariri (UFCA), selecionado(s) pela PROEX, de acordo com os critérios definidos pelas linhas temáticas que compõem os PIEs.

# 1. Dos Objetivos deste Edital

1.1 Objetivo Geral

Selecionar bolsistas para compor as equipes dos Programas Institucionais de Extensão vinculados à Pró-Reitoria de Extensão para o ano de 2015, descritos no Anexo I deste edital.

- 1.2 Objetivos Específicos
- I. Proporcionar ao/à bolsista a vivência junto às atividades de extensão.
- II. Contribuir para a formação discente em equipes interdisciplinares.

#### 2. Da Caracterização das Bolsas

- 2.1 Serão concedidas 17 (dezessete) bolsas de extensão, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, por um período de 12 meses (março de 2015 a fevereiro de 2016), podendo ser prorrogada por mais 12 meses.
- 2.2 A carga horária semanal do bolsista será de 12 horas.

# 3. Dos Candidatos

- 3.1. Poderão candidatar-se os(as) estudantes que atendam aos seguintes requisitos:
- I. Ser discente de qualquer curso de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Cariri-UFCA.
- II. Os(as) candidatos à vaga deverão estar regularmente matriculados em curso de graduação e pós-graduação na UFCA do 2º ao penúltimo semestre do curso;
- III. Ter disponibilidade mínima de 12 (doze) horas semanais para o programa;
- IV. Apresentar toda a documentação solicitada no edital;
- V. Não ter reprovação por falta nos componentes curriculares;
- VI. Ter no máximo 20% de reprovação por nota em componentes curriculares nos últimos dois semestres que antecedem à solicitação da bolsa;
- VII. Não apresentar vínculo empregatício durante a vigência da bolsa;
- VIII. Não possuir bolsa de Cultura, Extensão, Pesquisa e Ensino para o mesmo período de vigência deste Edital.



## 4. Das atribuições do bolsista

- I. Entregar, no ato da assinatura dos Termos de Compromisso, os documentos requeridos para a efetivação da bolsa: comprovante de matrícula 2015.1, formulário de cadastro, cópia do CPF e do documento de identidade;
- II. Realizar com o(a) articulador e demais membros da Equipe as atividades propostas, conforme plano de trabalho;
- III. Divulgar e publicar os resultados parciais ou finais da ação;
- IV. Apresentar resultados parciais ou finais nos Encontros de Extensão e na Mostra UFCA, previstos no Calendário Acadêmico desta universidade.
- V. Elaborar, junto com o(a) articulador(a), o relatório final das atividades.
- VI. Participar de reuniões com representantes da PROEX para o acompanhamento das atividades;
- VII. Citar o apoio da Pró-Reitoria de Extensão nos materiais e espaços de divulgação das ações;
- VIII. Participar de atividades e formações indicadas pela PROEX.

## 5. Da Inscrição

5.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão realizar inscrição e anexar a carta de intenção e o histórico escolar através do formulário <a href="http://forms.ufca.edu.br/">http://forms.ufca.edu.br/</a> no período de 12 a 19 de fevereiro de 2015.

#### 6. Etapas da seleção

# 1ª etapa: Carta de intenção (Eliminatória):

Máximo de 30 linhas:

O estudante deverá expor qual objetivo pessoal em participar do programa e como acredita que pode contribuir com as ações de extensão;

Será avaliada a capacidade de apresentar, claramente, as ideias, levando em consideração os objetivos do PIE para qual o(a) candidato(a) pretende pleitear bolsa.

Serão classificados para 2ª etapa até 10 estudantes por PIE.

Resultado: dia 23 de fevereiro de 2015.

### 2ª etapa: Entrevista (Classificatória):

Coerência com a carta;

Realização: 25 a 26 de fevereiro de 2015. Resultado: dia 27 de fevereiro de 2015.

Os(as) estudantes que participaram das reuniões de planejamento dos Programas Institucionais de Extensão realizadas de outubro a dezembro de 2014, de forma efetiva (mínimo 70%), terão acréscimo de 20% na nota final, salvo aqueles que apresentaram justificativa prévia (podendo ser justificadas até duas ausências).



# 7. Da Certificação do Bolsista

Ao final do período de concessão da Bolsa, o(a) estudante bolsista receberá declaração de participação como bolsista do PIE, mediante o cumprimento dos compromissos assumidos.

#### 8. Calendário

Etapa	Prazos
Divulgação do Edital	11 de fevereiro de 2015
Período de inscrição	De 12 a 19 de fevereiro de 2015
Seleção dos(as) bolsistas	20 a 26 de fevereiro de 2015
Divulgação do Resultado	27 de fevereiro de 2015
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega à PROEX da documentação do(s) bolsista(s) selecionado(s)	02 de março de 2015

# 9. Disposições Gerais

- 9.1. A comissão de avaliação será constituída por servidores docentes e técnicos-administrativos(as) da PROEX e articuladores(as) e integrantes dos PIEs.
- 9.2. Os(as) bolsistas não criarão qualquer vínculo funcional ou empregatício com a UFCA.
- 9.3. Os casos omissos neste edital serão avaliados e decididos pela Comissão de Avaliação.

Contatos para solução de dúvidas:

Endereço: Av. Tenente Raimundo Rocha, s/nº, Bairro Cidade Universitária.

CEP: 63040-360, Juazeiro do Norte – CE. Sala 04, bloco I, superior.

Email: <u>pies@ufca.edu.br</u>. Fone: (88) 3572-7226.

Juazeiro do Norte, 11 de fevereiro de 2015.

Maria Las dos Santos Leite

Coordenadora do Núcleo de Programas Institucionais de Extensão (PIEs)

Prof<sup>a</sup> Rosane da Silva Nunes

Pró-Reitora de Extensão em exercício



# ANEXO I PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO (PIEs)

Os Programas Institucionais de Extensão (PIEs) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) são ações de extensão de caráter transversal e interdisciplinar, com possibilidade de duração indeterminada, gerenciados em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão, respeitando-se a autonomia e decisões colegiadas de cada programa que se concentram nas seguintes linhas temáticas:

- a) Relação entre universidade e escola básica (ensino médio e/ou fundamental);
- b) Saúde Comunitária:
- c) Tecnologias socioambientais;
- d) Trabalho, Renda e Economia Solidária.

Os PIEs são estimulados a seguir as diretrizes ou princípios para a extensão da UFCA, conforme proposta da extensão para o PDI aprovada pela CAMEX, que incluem:

- a) Interação Dialógica;
- b) Interdisciplinariedade e interprofissionalidade;
- c) Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão;
- d) Impacto na Formação do Estudante;
- e) Impacto e Transformação Social.

Os PIEs deverão também fomentar o protagonismo estudantil e a efetiva participação dos estudantes em todos os momentos da sua atuação, bem como o envolvimento da comunidade externa, compondo elementos que dialoguem com as questões de políticas públicas e com as discussões sobre territórios e cidadania.

Os PIEs deverão prever mecanismos de auto-avaliação contínua e resposta às demandas que lhe são colocadas.

Segue abaixo um resumo da proposta de atuação e a quantidade de vagas disponíveis através deste edital para cada PIE:

### I. PIE Relação Universidade e Escola Básica

O programa pretende propor mudanças à vivência dos estudantes do ensino médio nas escolas públicas, a partir da adoção de novas práticas educativas. O papel principal deste projeto é o de criar uma ponte de diálogo entre as diversas atividades de extensão existentes na UFCA, junto às escolas da região, potencializando suas ações, corroborando com as atividades destes grupos e favorecendo encontros para discussão das ações realizadas/propostas.

Atualmente a ausência de oportunidades que possibilitem um processo de ensino conectado com os aspectos locais e globais, distancia os estudantes da sala de



aula, que muitas vezes torna-se um espaço que acaba por limitar possibilidades de aprendizado ao invés de ampliá-las, reproduzindo ideologias sem um momento para crítica. Assim, este programa busca desenvolver uma série de atividades no contraturno das escolas, possibilitando o envolvimento dos estudantes com vivências em campos de conhecimento possivelmente distantes. Criando oportunidades de conhecer novas áreas e possibilidades de atuação profissional.

Vagas disponíveis: 2 (duas).

Articuladora: Emanoella Callou Belém.

E-mail: pieueb@ufca.edu.br.

#### II. PIE Saúde Comunitária

O PIE - Saúde Comunitária tem como proposta integrar corpo discente, docente e membros da comunidade no sentido de desenvolver parcerias e ações conjuntas direcionadas à melhoria das condições de vida e saúde da comunidade do Cariri. Além disso, espera-se causar um impacto positivo nas comunidades circunvizinhas aos campi da Universidade, contribuindo para o pleno exercício da cidadania, a Promoção da Saúde Comunitária, a qualificação na formação acadêmica e o fortalecimento da função social da Universidade.

Algumas das ações planejadas pelo PIE-Saúde Comunitária para 2015 são: fortalecer a autonomia da comunidade; proporcionar o compartilhamento de informações sobre saúde e hábitos de vida saudáveis; mediar diálogos com o poder público, com as secretarias de saúde municipais e os representantes dos Programas de Saúde na Família, a fim de estabelecer parcerias pró-saúde comunitária; reforçar a ação comunitária, com vistas ao empoderamento da comunidade; e desenvolver habilidades pessoais e motivar as pessoas a modificar a própria vida e atingir melhor qualidade de vida.

Vagas disponíveis: 5 (cinco).

Articuladora: Mirna Fontenele de Oliveira. E-mail: piescomunitaria@ufca.edu.br.

### III. PIE Tecnologias Socioambientais

O conceito de tecnologia social, segundo a Rede Tecnologia Social, se refere a "produtos, técnicas e/ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que represente efetivas soluções de transformação social." (RTS, 2014). Neste intuito o programa pretende propor uma série de tecnologias socioambientais, a ser implantado em comunidades rurais no semiárido, do Cariri Cearense, Nordeste do Brasil, de maneira específica foi selecionada a principio a Comunidade do Sitio Sabiá, em Juazeiro do Norte, e o Assentamento 10 de Abril, no município do Crato. Entre outras metodologias se pretende trabalhar com dias de campo, oficina técnicas, dinâmica de grupos, acompanhamento técnico, promoção eventos comunitários (feiras, divulgação produtos da comunidade), e coleta e análise de dados para publicações.



Vagas disponíveis: 5 (cinco).

Articuladores: Carlos Wagner Oliveira e Rosane da Silva Nunes.

E-mail: pietsocioambientais@ufca.edu.br.

### IV. PIE Trabalho, Renda e Economia Solidária

O PIE Trabalho, Renda e Economia Solidária se propõe a ser um espaço de articulação entre a universidade e outros atores públicos, privados e societais em torno da viabilização de estratégias geração de renda baseadas no trabalho coletivo e na solidariedade, contribuindo para o desenvolvimento local. O objetivo principal deste PIE é a criação e implementação do Centro Público de Trabalho, Renda e Economia Solidária do Cariri, que funcionará como espaço multifuncional destinado a articular oportunidades de geração, fortalecimento e promoção do trabalho coletivo e renda, por meio de atividades de comercialização, formação, assessoria e organização das iniciativas locais.

Vagas disponíveis: 5 (cinco).

Articulador: Francisco Raniere Moreira da Silva.

E-mail: pietrabalho@ufca.edu.br.